



TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.512751/2017-30

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR

Nº EME						
1	7	0	2	7	0	6

SIAFI					
6	8	9	0	8	2

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADEQUAÇÃO DE PROJETO SEM REFLEXO FINANCEIRO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 039/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS ÀS OBRAS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA BR-222/PI; TRECHOS: PIRIPIRI – BATALHA E ESPERANTINA – SÃO JOÃO DO ARRAIAL; SUBTRECHOS: ENTR. PI-117 (A) – SÃO JOÃO DO ARRAIAL (KM 82,6 – KM 179,9) E ACESSO A PIRIPIRI/PI – ENTR. PI-117 (KM 0,0 – KM 5,5), NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 102,84 KM.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, doravante denominado UNIDADE DESCENTRALIZADORA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto por força da Portaria nº 7.202, de 16 de dezembro de 2021, Sr. ALLAN MAGALHÃES MACHADO, brasileiro, RG nº 8[REDACTED]10 SESP/PR, CPF nº 043[REDACTED]82, domiciliado em Brasília/DF, assistido pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária/DIR-Substituto, Sr. MARCOS LEARTH SOARES, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado em

Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1[REDACTED]3 - SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 706[REDACTED]91, com base na Portaria nº 7253, de 17/12/2021, e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, **General de Brigada ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, militar, RG nº 018[REDACTED]-3 MD/EB, CPF nº 981[REDACTED]-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.700/Comandante do Exército, de 8/12/2017, combinada com a Portaria nº 057 - DEC, de 6 de setembro de 2018, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) de crédito.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Adequação de Projeto sem reflexo financeiro ao Termo de Execução Descentralizada nº 039/2017 que visa a execução de obras de manutenção (conservação/recuperação) da BR-222/PI; Trechos: PIRIPIRI – Batalha e Esperantina – São João do Arraial; Subtrechos: Entr. PI-117 (A) – São João do Arraial (Km 82,6 – Km 179,9) e acesso a PIRIPIRI/PI – Entr. PI-117 (Km 0,0 – Km 5,5), numa extensão total de 102,84 Km e será executado de acordo com o Plano de Trabalho vigente, apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, anexo a este instrumento e que a ele se integra, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamento legal a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no art. 57, § 1º, inciso I c/c com o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008; na Portaria Interministerial nº 1.448- Cmt Ex., de 10 de setembro de 2018 (IG 01.016); na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020 e na aprovação da Diretoria Colegiada/DNIT, nos Termos do Relato nº 02/2022, da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT, aprovado na reunião do dia 10 de janeiro de 2022, constante na Ata da 2ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2022 e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Com o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Adequação de Projeto sem reflexo financeiro, o termo passa a possuir a seguinte redação:

DA VIGÊNCIA.

3.2. O presente Termo de Execução Descentralizada nº 039/2017, será prorrogado por mais 365 dias, passando a sua vigência de **12/01/2022 para 12/01/2023**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. O Presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data da sua publicação, no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A UNIDADE DESCENTRALIZADORA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

5.2. As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o anterior.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente

com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

(Assinado eletronicamente)
Eng.º ALLAN MAGALHÃES MACHADO
Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto

(Assinado eletronicamente)
MARCOS LEARTH SOARES
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária/Substituto
CGMRR/DIR

UNIDADE DESCENTRALIZADA:

(Assinado eletronicamente)

Gen Bda ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA
Diretor de Obras de Cooperação



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Learth Soares, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária-Substituto(a)**, em 11/01/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Cetrim de Siqueira, Usuário Externo**, em 11/01/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Magalhaes Machado, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 11/01/2022, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10235948** e o código CRC **DDA3AECC**.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |